



PREFEITURA DE TEREZINHA - PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA APARECIDA DOS SANTOS, JORDALINO CAVALCANTE NETO, EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/cnp/vx/validaDoc.seam> Código do documento: aef6cd5-5498-453e-8cd4-462500d44564

Balanço Orçamentário

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

GOVERNO

2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022



ANEXO A

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (b-c) |
|------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 1.512.853,17 | 1.512.853,17 | 1.534.042,78 | 21.189,61 |
| Receita de Contribuições | 1.512.853,17 | 1.512.853,17 | 1.534.042,78 | 21.189,61 |

ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 1.065.490,00 | 1.537.785,00 | 1.537.642,53 | 1.537.642,53 | 1.523.288,58 | 14.502,47 |
| DESPESAS CORRENTES | 942.825,00 | 1.537.783,00 | 1.537.642,53 | 1.537.642,53 | 1.523.288,58 | 14.140,47 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 942.825,00 | 1.537.783,00 | 1.537.642,53 | 1.537.642,53 | 1.523.288,58 | 14.140,47 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 122.665,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 122.665,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Documento Assinado Digitalmente por JORDALINO CAVALLANTE NETO, EDER MARCONI VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
 Acesso em: 11/01/2023 às 15:27:00
 Endereço: https://www.trezinhaba.gov.br/portal/assinatura/verificacao/verificacao.aspx?codigo=5498453e8e4d462500de4564

EDER MARCONI VIEIRA
 CONTADOR
 CPF 042.014.874-40

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
 PREFEITO MUNICIPAL
 093.940.664-03

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO
 SECRETARIO DE FINANÇAS
 765.814.974-87

Apresentação



As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município (DCON) contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimoniais Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil E-Pública, como nas respectivas Notas Explicativas. Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

| NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL | Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público |
|------------------------------|--|
| NBC TSP 01 | Receita de Transação sem Contraprestação |
| NBC TSP 02 | Receita de Transação com Contraprestação |
| NBC TSP 03 | Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes |
| NBC TSP 04 | Estoques |
| NBC TSP 05 | Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente |
| NBC TSP 06 | Propriedade para Investimento |
| NBC TSP 07 | Ativo Imobilizado |
| NBC TSP 08 | Ativo Intangível |
| NBC TSP 09 | Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa |
| NBC TSP 10 | Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa |
| NBC T 16.7 | Consolidação das Demonstrações Contábeis |
| NBC T 16.11 | Sistema de Informação de Custos do Setor Público |

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo de consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências do Anexo X, XI, XII, XIII, XIV e XV da Resolução TCE-PE nº 190/2020, bem como foram criados “novos” demonstrativos exigidos pelo Anexo I como por exemplo: o demonstrativo da dívida flutuante (Anexo e o demonstrativo dos recursos vinculados a saúde e educação (Anexo XVIII), dentre outros.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de

Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.



Analisando os resultados de 2022, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) perfizeram R\$ 43.162.568,48. Esse valor representa 124,21% do total de receitas previstas para o exercício (R\$ 34.750.000,00). Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), houve empenhamento na ordem de R\$ 40.896.613,54, liquidação de R\$ 40.893.914,12 e pagamentos na ordem de R\$ 40.112.024,16. Desta forma, o resultado da execução orçamentária (arrecadado menos o valor empenhado) ao final do exercício de 2020 foi de R\$ 1.589.329,63.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes Balanço Orçamentário.

Matheus Emídio de Barros Calado

Prefeita

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA APARECIDA DOS SANTOS, JORDALINO CAVALCANTE NETO, EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://www.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: aef6ecd5-5498-453e-8ed4-a62500d4564



a) Informações Gerais:

| |
|---|
| Nome do órgão ou entidade: Prefeitura Municipal de Terezinha – PE (PMT) |
| Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município. |
| CNPJ: 11.286.366/0001-95 |
| Domicílio do órgão ou entidade: Avenida Getúlio Vargas, S/N – CEP: 55305-000. CODIGO DO MUNICÍPIO: 2615102 |
| Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Terezinha concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.737 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6. |
| Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE. |
| Consolidação das demonstrações contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores de Terezinha; 2) Prefeitura Municipal de Terezinha; 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); |



| |
|---|
| <p>4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);</p> <p>5) Fundo Municipal de Educação (FME);</p> <p>6) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Terezinha – PE;</p> |
| <p>Dados do gestor (Prefeito do Município):</p> <p>Nome: Matheus Emídio de Barros Calado. Cargo: Prefeito.</p> <p>Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022</p> |
| <p>Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas:</p> <p>Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: eddervieira@gmail.com</p> |
| <p>Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal:</p> <p>Nome: Eliezer Oliveira de Carvalho.</p> <p>CPF: 765.814.974-87 E-mail: Eliezer_oliveira1@hotmail.com</p> |
| <p>Dados do Controlador Geral do Município:</p> <p>Nome: Jordalino Cavalcante Neto</p> |
| <p>Nome do Software de Contabilidade utilizado no município:</p> <p>Fiorilli – SCPI</p> |
| <p>Endereço eletrônico do Portal da Transparência:</p> <p>www. http://terezinha.pe.gov.br/transparencia</p> |



B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 190/2022 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 190/2022 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. b.2.Bases de mensuração utilizadas: Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam transitorias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo: São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques: Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários: Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.



b.2.6 Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão: Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.



b.2.7 Passivo circulante e não circulante: As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.8 Empréstimos e financiamentos: Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.9 Provisões: As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.10 Apuração do resultado: No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.



C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b) |
|--|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| RECEITAS CORRENTES(I) | 28.293.890,26 | 28.293.890,26 | 39.452.717,76 | 11.158.827,50 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 850.557,97 | 850.557,97 | 1.311.559,02 | 461.001,05 |
| Impostos | 818.979,15 | 818.979,15 | 1.260.798,16 | 441.819,01 |
| Taxas | 31.578,82 | 31.578,82 | 50.760,86 | 19.182,04 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 2.232.625,81 | 2.232.625,81 | 2.090.943,94 | -141.681,87 |
| Contribuições Sociais | 2.144.562,29 | 2.144.562,29 | 2.004.562,88 | -139.999,41 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 88.063,52 | 88.063,52 | 86.381,06 | -1.682,46 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 62.209,72 | 62.209,72 | 360.137,60 | 297.927,88 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 1.748,20 | 1.748,20 | 1.939,00 | 190,80 |
| Valores Mobiliários | 59.923,32 | 59.923,32 | 358.198,60 | 298.275,28 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 538,20 | 538,20 | 0,00 | -538,20 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 12.389,53 | 12.389,53 | 935,20 | -11.454,33 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 4.741,47 | 4.741,47 | 0,00 | -4.741,47 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 435,85 | 435,85 | 0,00 | -435,85 |
| Outros Serviços | 7.212,21 | 7.212,21 | 935,20 | -6.277,01 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 24.541.718,22 | 24.541.718,22 | 35.278.541,81 | 10.736.823,59 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 14.925.098,64 | 14.925.098,64 | 23.584.100,60 | 8.659.001,96 |
| Transferências do Estado e de suas Entidades | 3.979.230,73 | 3.979.230,73 | 5.166.040,88 | 1.186.810,15 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 5.637.388,85 | 5.637.388,85 | 6.528.400,33 | 891.011,48 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 594.389,01 | 594.389,01 | 410.600,19 | -183.788,82 |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos | 503.286,76 | 503.286,76 | 290.789,17 | -212.497,59 |
| Demais Receitas Correntes | 91.102,25 | 91.102,25 | 119.811,02 | 28.708,77 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 2.706.109,74 | 2.706.109,74 | 116.067,67 | -2.590.042,07 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 32.830,43 | 32.830,43 | 0,00 | -32.830,43 |
| Alienação de Bens Móveis | 26.910,19 | 26.910,19 | 0,00 | -26.910,19 |
| Alienação de Bens Imóveis | 5.920,24 | 5.920,24 | 0,00 | -5.920,24 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 2.673.279,31 | 2.673.279,31 | 116.067,67 | -2.557.211,64 |
| Transferências da União e suas Entidades | 2.367.643,96 | 2.367.643,96 | 43.465,00 | -2.324.178,96 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 302.944,33 | 302.944,33 | 72.602,67 | -230.341,66 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 2.691,02 | 2.691,02 | 0,00 | -2.691,02 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 31.000.000,00 | 31.000.000,00 | 39.568.785,43 | 8.568.785,43 |

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2022 foi de R\$ 28.293.890,26. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 39.452.717,76, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 11.158.827,50.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 2.706.109,74. Foi arrecadado R\$ 116.067,67, o que representa um déficit de arrecadação de capital de R\$ -2.590.042,07.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício de 2022 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 31.000.000,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 39.568.785,43, o que gerou superavit de arrecadação de R\$ 8.568.785,43. Desta forma, o coeficiente de arrecadação foi de 127,64%.

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2022 foram de R\$ 26.388.645,80, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 38.967.067,66, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 38.954.120,08. As liquidações totalizaram R\$ 38.953.541,83, sendo pagos o montante de R\$ 36.926.663,54, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 12.947,58.



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|---|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 26.388.645,30 | 38.967.067,66 | 38.954.120,08 | 38.953.541,83 | 36.926.663,54 | 12.947,58 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 16.962.817,15 | 22.706.474,63 | 22.705.248,82 | 22.705.248,82 | 21.128.244,37 | 1.225,81 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 23.015,00 | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 9.402.813,15 | 16.260.590,03 | 16.248.871,26 | 16.248.293,01 | 15.798.419,17 | 11.718,77 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 3.801.354,70 | 582.283,70 | 581.982,15 | 581.982,15 | 557.785,35 | 301,55 |
| INVESTIMENTOS | 3.494.832,20 | 481.521,20 | 481.224,15 | 481.224,15 | 457.027,35 | 297,05 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 306.522,50 | 100.762,50 | 100.758,00 | 100.758,00 | 100.758,00 | 4,50 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X) | 810.000,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X) | 31.000.000,00 | 39.549.352,36 | 39.536.102,23 | 39.535.523,98 | 37.484.448,89 | 13.250,13 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) | 31.000.000,00 | 39.549.352,36 | 39.536.102,23 | 39.535.523,98 | 37.484.448,89 | 13.250,13 |
| SUPERÁVIT (XIV) | | | 32.683,20 | | | |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV) | 31.000.000,00 | 39.549.352,36 | 39.568.785,43 | 39.535.523,98 | 37.484.448,89 | 13.250,13 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam **R\$ 3.801.354,70**, atualizada pelo créditos tem-se o valor de **R\$ 582.283,70**, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de **R\$ 581.982,15**. As liquidações totalizaram **R\$ 581.982,15**, sendo pagos o montante de **R\$ 557.785,35**, restando de economia orçamentária de capital no valor de **R\$ 301,55**.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de **R\$ 31.000.000,00**, atualizando os créditos tem-se o valor de **R\$ 39.549.352,36**. O valor total empenhado foi de **R\$ 39.568.785,43**, o liquidado **R\$ 39.535.523,98** e o pago **R\$ 37.484.448,89**. A economia orçamentária foi de **R\$ 13.250,13**.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA A BARECINHA DOS SANTOS, JORDALINO CAVALEIRO ANTONIO FERREIRA DE MORAES, EDUARDO MATHIAS EMIDIO DE BARROS CALADO
 Acesse em: https://www.cnpj.gov.br/validar

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-c) |
|--------------------------------|--------------------------|------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|----------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT | | | | |
| | (a) | (b) | | | | |
| DESPEAS CORRENTES | 42.229,40 | 23.962,54 | 10.914,00 | 10.914,00 | 5.600,00 | 49.677,94 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS DESPEAS CORRENTES | 42.229,40 | 23.962,54 | 10.914,00 | 10.914,00 | 5.600,00 | 49.677,94 |
| DESPEAS DE CAPITAL | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | 42.229,40 | 33.962,54 | 20.914,00 | 20.914,00 | 5.600,00 | 49.677,94 |

Nota 7) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 42.229,40. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 33.962,54. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 20.914,00, e pagos R\$ 20.914,00. Foram cancelados o valor de R\$ 5.600,00, restando de saldo o valor de R\$ 49.677,94.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c) |
|----------------------------|--------------------------|------------------------------------|-------------------|---------------------|----------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT | | | |
| | (a) | (b) | | | |
| DESPEAS CORRENTES | 3.004.598,94 | 1.053.290,73 | 795.444,67 | 2.191.137,78 | 1.071.952,22 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.835.471,25 | 518.575,52 | 318.691,15 | 2.176.828,74 | 858.227,88 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPEAS CORRENTES | 169.127,69 | 534.715,21 | 476.753,52 | 14.309,04 | 212.884,54 |
| DESPEAS DE CAPITAL | 36,00 | 47.504,50 | 45.895,50 | 0,00 | 160,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 47.504,50 | 45.895,50 | 0,00 | 1.600,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 36,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36,00 |
| TOTAL | 3.004.634,94 | 1.100.795,23 | 841.340,17 | 2.191.137,78 | 1.072.952,22 |

Nota 8) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 3.004.634,94, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 1.100.795,23. Desde montante foram pagos R\$ 841.340,17 e cancelados R\$ 2.191.137,78, restando de saldo a pagar R\$1.072.952,22.



D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

| |
|--|
| d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos. |
| d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo. |
| d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade. |
| d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo |

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

| Saldo em 31/12/2021 | Saldo em 31/12/2022 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

| SALDO EM 31/12/2021 | SALDO EM 31/12/2022 |
|---------------------|---------------------|
| 0,00 | 0,00 |

G) AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:

g.1.Ajustes decorrentes de retenções:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.



H) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCEPE Nº 190/2022 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios

anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo, demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores

para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

ANEXO A

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (b-c) |
|------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 1.512.853,17 | 1.512.853,17 | 1.534.042,78 | 21.189,61 |
| Receita de Contribuições | 1.512.853,17 | 1.512.853,17 | 1.534.042,78 | 21.189,61 |

ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|------------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 1.065.490,00 | 1.537.785,00 | 1.537.642,53 | 1.537.642,53 | 1.523.288,58 | 142,47 |
| DESPESAS CORRENTES | 942.825,00 | 1.537.783,00 | 1.537.642,53 | 1.537.642,53 | 1.523.288,58 | 140,47 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 942.825,00 | 1.537.783,00 | 1.537.642,53 | 1.537.642,53 | 1.523.288,58 | 140,47 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 122.665,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 122.665,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Nota 9) RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS: A previsão de arrecadação de receitas intra-orçamentárias da entidade para o exercício de 2022 foi de R\$ 1.512.853,17. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 1.534.042,78, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 21.189,61.



Nota 10) DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2022 foram de R\$ 942.825,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 1.537.783,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 1.537.642,53. As liquidações totalizaram R\$ 1.537.642,53, sendo pagos o montante de R\$ 1.523.288,58, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 142,42.

Nota 11) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 122.665,00, atualizada pelos créditos tem-se o valor de R\$ 2,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 0,00. As liquidações totalizaram R\$ 0,00, sendo pagos o montante de R\$ 0,00, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 2,00.

Nota 12) TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS: A despesa total autorizada fixadas para o exercício de 2022 foram de R\$ 1.065.490,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 1.537.785,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 1.537.642,53. As liquidações totalizaram R\$ 1.537.642,53, sendo pagos o montante de R\$ 1.523.288,58, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 142,47.

h.3. Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Anexo XVII da Resolução TCE-PE 190/2022:

| ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS | | Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022 ANEXO XVII | | | | ANEXO TC-190 Page 1 | |
|--|----------------------|--|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------------|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA TIPOS DE CRÉDITOS | | | | | | Dezembro/2022 | |
| Tipos de Crédito | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | Despesa Empenhada (f) | Despesa Liquidada (g) | Despesa paga (h) | Saldo da dotação (i)=(e-f) | |
| Inicial | 31.000.000,00 | 39.549.352,36 | 39.536.102,23 | 39.535.523,98 | 37.484.448,89 | 13.250,13 | |
| Suplementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Especiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Extraordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | 31.000.000,00 | 39.549.352,36 | 39.536.102,23 | 39.535.523,98 | 37.484.448,89 | 13.250,13 | |



h.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES
PERÍODO: 01/01/2022 até 31/12/2022

ENTIDADE: **CONSOLIDADO**
 EXERCÍCIO: **2022**
 LEI ORÇAMENTÁRIA Nº **706** DE **30/11/2021**
 DESPESA TOTAL FIXADA: R\$ **31.000.000,00**
 PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA

SUPLEMENTAÇÃO: **0% (0,00)** REMANEJAMENTO: **0% (0,00)**

| AUTORIZAÇÃO | | | | SUPLEMENTAÇÃO | | | ESPECIAL | | | EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO | | | EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO | REMANEJAMENTO |
|---------------|------------|------|------|----------------------|---------------------|-----------------------------|-------------|-------------|-----------------------------|--------------------------------------|-------------|-----------------------------|--------------------------------------|------------------------|
| Nº | DATA | TIPO | DATA | ANULAÇÃO | EXCESSO | SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO | ANULAÇÃO | EXCESSO | SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO | ANULAÇÃO | EXCESSO | SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO | SEM ORIGEM DE RECURSO | TRANSFERÊNCIA DE FONTE |
| 671 | 17/10/2019 | D | 1 | 03/01/2022 | 43.432,00 | | | | | | | | | |
| 671 | 17/10/2019 | D | 6 | 01/02/2022 | 451.300,00 | | | | | | | | | |
| 671 | 17/10/2019 | D | 13 | 02/03/2022 | 1.133.930,00 | | | | | | | | | |
| 671 | 17/10/2019 | D | 16 | 01/04/2022 | 910.250,00 | | | | | | | | | |
| 671 | 17/10/2019 | D | 19 | 02/05/2022 | 2.152.300,00 | | | | | | | | | |
| 671 | 17/10/2019 | D | 22 | 01/06/2022 | | 1.957.740,00 | | | | | | | | |
| 671 | 17/10/2019 | D | 24 | 01/07/2022 | | 623.250,00 | | | | | | | | |
| 671 | 17/10/2019 | D | 27 | 07/07/2022 | 1.561.250,00 | | | | | | | | | |
| 671 | 17/10/2019 | D | 28 | 01/08/2022 | 2.600.590,00 | | | | | | | | | |
| 671 | 17/10/2019 | D | 30 | 01/09/2022 | 2.118.620,00 | | | | | | | | | |
| 671 | 17/10/2019 | D | 31 | 01/09/2022 | | 263.050,68 | | | | | | | | |
| 671 | 17/10/2019 | D | 34 | 03/10/2022 | 2.405.751,00 | | | | | | | | | |
| 671 | 17/10/2019 | D | 35 | 03/10/2022 | | 459.400,00 | | | | | | | | |
| 671 | 17/10/2019 | D | 37 | 01/11/2022 | | 2.225.099,20 | | | | | | | | |
| 671 | 17/10/2019 | D | 38 | 01/11/2022 | 354.460,00 | | | | | | | | | |
| 671 | 17/10/2019 | D | 39 | 01/12/2022 | | 3.020.812,48 | | | | | | | | |
| 671 | 17/10/2019 | D | 40 | 01/12/2022 | 732.284,50 | | | | | | | | | |
| TOTALS | | | | 14.464.167,50 | 8.549.352,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(706): 0,00 (0,00%)
 EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(706): 0,00 (0,00%)
TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(706): 0,00 (0,00%)
TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(14): 0,00 (0,00%)



I) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP | | | | |
|--|--|------------------------|-------------|----------------|
| AÇÃO | Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários | | | |
| SUBAÇÃO | | REPONSÁVEL | PRAZO FINAL | TUAÇÃO ATUAL |
| 1 | orçamento foi elaborado seguindo as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, observando todos os princípios orçamentários e a Lei Federal nº 4320/64. receitas da Câmara são originadas das receitas orçamentárias do Município, transferidas de recursos não vinculados e na forma de transferências para manutenção do poder legislativo. | Setor de Contabilidade | 02/01/2015 | concluída |
| 2 | Classificação da Receita Orçamentária Receita orçamentária da Câmara é classificada como transferência financeira | Setor de Contabilidade | /01/2015 | Concluída |
| 3 | Despesa está distribuída em Classificação Institucional, Classificação Funcional e pela natureza, distribuído em Categoria Econômica, Grupo Natureza de Despesa, Elemento de Despesa e modalidade de aplicação. | Setor de Contabilidade | /01/2015 | Concluída |
| 4 | O sistema orçamentário está interligado com o sistema contábil, oferecendo oportunidade para acompanhar a execução orçamentária através do sistema contábil. | Setor de Contabilidade | /01/2015 | Concluída |
| 5 | Adoção dos Procedimentos contábeis Orçamentários | Setor de Contabilidade | Imediato | concluída |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP | | | | |
| AÇÃO | Recolhimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| SUBAÇÃO | | REPONSÁVEL | PRAZO FINAL | SITUAÇÃO ATUAL |
| 1 | Preparação do sistema de informática utilizado pela Câmara para elaboração do Balanço Patrimonial evidenciando os créditos a receber | Setor de Contabilidade | Imediato | Concluída |
| 2 | Balanço Patrimonial é apresentado segundo as orientações do MCASP, com o Ativo e o Passivo distribuído em Ativo Circulante e Ativo não Circulante Passivo Circulante e Passivo não Circulante. Demonstrando, ainda o Ativo e Passivo Financeiro e Permanente, segundo a Lei 4.320/64. | Setor de Contabilidade | Imediato | concluída |
| 3 | Reconhecimento, mensuração e evidenciação de Créditos a receber | Setor de Contabilidade | Imediato | concluída |
| AÇÃO | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência | | | |
| SUBAÇÃO | | REPONSÁVEL | PRAZO FINAL | SITUAÇÃO ATUAL |
| 1 | Reconhecimento e mensuração das obrigações com Fornecedores | Setor de Contabilidade | 31/12/2021 | concluída |
| 2 | Reconhecimento e mensuração das obrigações previdenciárias por Competência | Setor de Contabilidade | 31/12/2021 | concluída |



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA APARECIDA DOS SANTOS, JORDALINO CAVALCANTE NETO, EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://stece.tece.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: aef6ecd5-5498-453e-8e4d-662500e4564

| | | | | |
|----------------|--|------------------------|--------------------|-----------------------|
| 3 | tema informatizado adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência | Setor de Contabilidade | 31/12/2021 | concluída |
| AÇÃO | Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas | | | |
| SUBAÇÃO | | RESPONSÁVEL | PRAZO FINAL | SITUAÇÃO ATUAL |
| 1 | efetivar os ativos e passivos contingentes que devem ser lançados em contas de controle e em notas explicativas | Setor de Contabilidade | 31/12/2021 | Concluída |
| AÇÃO | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| SUBAÇÃO | | RESPONSÁVEL | PRAZO FINAL | SITUAÇÃO ATUAL |
| 1 | reconhecimento e evidênciação dos bens móveis, avaliação e depreciação | Setor de Contabilidade | 31/12/2020 | concluída |
| 2 | reconhecimento e evidênciação dos bens imóveis, avaliação e depreciação | Setor de Contabilidade | 31/12/2021 | concluída |
| AÇÃO | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.). | | | |
| SUBAÇÃO | | RESPONSÁVEL | PRAZO FINAL | SITUAÇÃO ATUAL |
| 1 | obrigações e Provisões para o 13º salário decorrentes do 13º salário, por competência, devidas a servidores efetivos, comissionados e contratados. | Setor de Contabilidade | 31/12/2018 | concluída |
| 2 | obrigações e Provisões para férias decorrentes de férias adquiridas, por competência, devidas a servidores efetivos, comissionados e contratados. | Setor de Contabilidade | 31/12/2018 | concluída |
| AÇÃO | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |
| SUBAÇÃO | PRODUTO | RESPONSÁVEL | PRAZO FINAL | SITUAÇÃO ATUAL |
| 1 | Empenhamento da Despesa por competência | Secretaria da Câmara | Realizado | concluída |
| 2 | Processamento da Despesa por competência | Secretaria da Câmara | Realizado | concluída |
| AÇÃO | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | |
| SUBAÇÃO | | RESPONSÁVEL | PRAZO FINAL | SITUAÇÃO ATUAL |
| 1 | pagamento de obrigações lançadas por competência | Secretaria da Câmara | a ser definido | concluída |
| AÇÃO | Reconhecimento, mensuração e evidenciação de software, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| SUBAÇÃO | | RESPONSÁVEL | PRAZO FINAL | SITUAÇÃO ATUAL |
| 1 | mensuração e evidenciação de bens intangíveis e aquisição do sistema para reconhecimento e contabilização dos bens intangíveis | Setor de Contabilidade | 31/12/2022 | concluída |

TEREZINHA-PE, 31 de dezembro de 2022.

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO

Prefeito

Eder Marccone Vieira Contador

CRC/PE nº 027904/0-8